



COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME: 14.110.585/0001-07
NIRE: 35.300.616.316

Méliuz informa redução de participação acionária relevante

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3) (“Méliuz” ou “Companhia”), informa que recebeu, no dia 22 de julho, o comunicado abaixo da ARC Capital sobre a redução de participação acionária relevante.

“ARC Capital Ltda. (“ARC Capital”), inscrita no CNPJ/MF sob o n.o 27.690.986/0001-25, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.o 21, de 2021 (“RCVM 21”), em cumprimento ao art. 12 da Resolução CVM n.o 44, de 2021 (“RCVM 44/21”), vem, perante a Méliuz S.A. (“Companhia”), informar que:

1. Nesta data, ocorreu o vencimento, sem exercício, de instrumentos financeiros referenciados em 2.240.000 de ações de emissão da Companhia dos quais fundos sob gestão da ARC Capital (“Fundos ARC”) eram contrapartes.
2. Com isso, os Fundos ARC seguem sendo contrapartes de instrumentos financeiros derivativos com potencial obrigação de compra de 2.108.000 ações de emissão da Companhia, equivalentes a 2,42416% do total de ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.
3. Ressalta-se que, além do investimento acima mencionado, os Fundos ARC não detêm, direta ou indiretamente, nesta data, ações ou quaisquer outros valores mobiliários (inclusive derivativos) de emissão da Companhia.
4. O objetivo do investimento acima mencionado é estritamente mercantil, não havendo qualquer finalidade de alterar a composição do controle da Companhia, ainda que possam vir a ser avaliadas a oportunidade e a conveniência do exercício dos direitos inerentes às ações, em consonância com a Lei n.o 6.404, de 1976, conforme alterada.
5. Adicionalmente, o investimento realizado não tem por objetivo viabilizar o envolvimento dos Fundos ARC na gestão da Companhia e/ou em sua estrutura administrativa.
6. Os Fundos ARC não são parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito



de voto relativo a valores mobiliários de emissão da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, solicitamos que V. Sa. providencie, em atenção ao art. 12 RCVM 44, a comunicação das informações aqui descritas ao mercado em geral e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que julguem necessários em relação ao assunto.”

São Bernardo do Campo, 23 de julho de 2024

Marcio Loures Penna

Diretor de Relações com Investidores



LISTED COMPANY
CNPJ/ME: 14.110.585/0001-07
NIRE: 35.300.616.316

Méliuz informs reduction of relevant shareholder ownership

Méliuz S.A. (B3: CASH3) ("Méliuz" or "Company"), informs that it received, on July 22, the notice below from ARC Capital regarding the reduction of relevant shareholder ownership.

"ARC Capital Ltda." ("ARC Capital"), registered with the CNPJ/MF under No. 27.690.986/0001-25, a company authorized by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") for the professional exercise of securities portfolio management under the terms of CVM Resolution No. 21, of 2021 ("RCVM 21"), in compliance with art. 12 of CVM Resolution No. 44, of 2021 ("RCVM 44/21"), hereby submits to Méliuz S.A. ("Méliuz") the following information 21, of 2021 ("RCVM 21"), in compliance with article 12 of CVM Resolution 44, of 2021 ("RCVM 44/21"), hereby informs Méliuz S.A. ("Company") that:

1. On this date, there was the maturity, without exercise, of financial instruments referenced to 2,240,000 shares issued by the Company of which funds under the management of ARC Capital ("ARC Funds") were counterparties.
2. As a result, the ARC Funds continue to be counterparties to derivative financial instruments with a potential obligation to purchase 2,108,000 shares issued by the Company, equivalent to 2.42416% of the total number of ordinary, book-entry, registered shares with no par value issued by the Company.
3. It should be noted that, apart from the investment mentioned above, the ARC Funds do not hold, directly or indirectly, on this date, shares or any other securities (including derivatives) issued by the Company.
4. The purpose of the aforementioned investment is strictly mercantile, and there is no intention to change the composition of the Company's control, even though the opportunity and convenience of exercising the rights inherent in the shares may be evaluated, in accordance with Law 6.404, of 1976, as amended.



5. In addition, the investment made is not intended to enable the ARC Funds to be involved in the management of the Company and/or its administrative structure.

6. The ARC Funds are not party to any agreement or contract regulating the exercise of voting rights relating to securities issued by the Company.

For the time being, we request that you provide the information described here to the market in general, in accordance with article 12 of RCMV 44, and we remain at your disposal to provide any further clarification you may deem necessary on the matter.”

São Bernardo do Campo, July 23, 2024

Marcio Loures Penna
Investor Relations Officer